



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1923, de 20 de março de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORES EFETIVOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar os servidores efetivos do Concurso Público nº 001/2015, na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
01	Francielli Telão Ferreira dos Santos	Professor A – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1	20/03/2017
02	Adriana Chagas Vitorossi	Professor A – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1	20/03/2017
03	Scheila Aparecida Negreli	Professor A – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1	21/03/2017

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do efetivo exercício de cada servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de março de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/03/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20/03/2017


Gilmar Passamam Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1